



TC-010.715/2016-9

Responsável: Levinda Lina Araújo da Luz

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 7 pág.3)
- Outro (s) endereço (s) nos autos (peça 4 págs.57)
- Pesquisa no telelistas.net (peça 26)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peças)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a Secex adotou ainda as seguintes providências:

- Tendo em vista a devolução do ofício 1361/2017 – Secex/PA, pelos correios com indicação “não procurado” (peças 57 e 61) e considerando que as pesquisas no telelista.net (peça 26) e nos autos (peça 4 págs. 57) não lograram êxito, a citação será feita por edital.

Ante esses fatos, determino:

- O envio da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para os seguintes endereços:

- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 20 de outubro de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)